

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na condição de Membros do Conselho Fiscal da **UNISAÚDEMS - CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL** e em cumprimento ao que determina o seu Estatuto Social, examinamos as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pelo Departamento Contábil, sob a responsabilidade do Contador Agnaldo Correa da Silveira, CPF nº 600.550.491-68, com registro no CRC/MS 6.502/O-2.

No decorrer do exercício social, as operações realizadas foram acompanhadas na extensão e profundidade que entendemos necessárias, com base nas reuniões mensais do Conselho Fiscal realizadas para análise e aprovação dos balancetes mensais e demonstrações do fluxo de caixa, bem como nas informações recebidas do Contador, dos órgãos de controle interno e do Conselho de Administração. Corroborando essas informações, nos foi disponibilizado o relatório do Auditor Independente apresentado pela Aupercon - Auditoria, Perícia e Consultoria S/S, datado de 09 de março de 2023, tendo como responsável técnico o auditor Odácio Pereira Moreira, Contador - CRC/MS 002731/O-7, CVM 977-6 – CNAI 435 – CNPC 5303.

Por oportuno, apreciamos o Parecer do Auditor Independente, com a seguinte opinião **sem ressalva**, *in verbis*:

“Examinamos as demonstrações contábeis da **Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul - UNISAÚDEMS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul - UNISAÚDEMS**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.”

O Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2022, acompanhado das Notas Explicativas, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, foi apresentado ao Conselho Fiscal em reunião extraordinária realizada na data de 09 de março de 2023, ocasião em que foi deliberado por unanimidade que os referidos



demonstrativos se encontram em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral, opinando por sua aprovação.

Desta feita, os abaixo assinados reconhecem e atestam a precisão das informações apresentadas nas demonstrações contábeis, portanto, somos de parecer que estas, bem como o resultado apurado, refletem corretamente a posição patrimonial e financeira da **UNISAÚDEMS** em 31 de dezembro de 2022. Neste entendimento, este Conselho Fiscal recomenda a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária convocada para este fim específico, sem ressalvas, em concordância com a conclusão do auditor independente em seu relatório, observadas as normas técnicas contábeis e de regulamentação da Agência Nacional de Saúde.

Outrossim, a título de garantir e demonstrar a transparência e a forma de atuação do Conselho Fiscal como instrumento de controle interno, passam a fazer parte integrante do presente parecer, todas as atas de reuniões do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 2022, bem como da ata da reunião extraordinária que analisou o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras e contábeis ora em apreciação.

Por derradeiro, deve ser consignado para conhecimento da Assembleia Geral Ordinária as seguintes ponderações e percepções que futuramente podem impactar nas contas da entidade:

- a) O Poder Executivo não regularizou o repasse, no exercício de 2022, referente ao ajuste da contribuição patronal de 3% para 4%, tal qual a contribuição do titular beneficiário conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, contudo as tratativas avançaram e há perspectiva de solução para os próximos meses.
- b) A situação retratada na alínea anterior impactou diretamente o resultado contábil e financeiro da Instituição na medida em que, observou-se no período um resultado operacional ajustado, sendo o superávit do exercício decorrente em quase sua integralidade do resultado financeiro, o que se justificou pelo aumento da taxa SELIC e consequente reflexo na rentabilidade das aplicações financeiras.
- c) No exercício de 2022 foram realizados ajustes contábeis para a adequação do índice de liquidez corrente, com a destinação de aplicações financeiras para o grupo ativo circulante, consolidando a capacidade da Instituição de honrar seus compromissos ainda que em cenários adversos;
- d) Conforme amplamente discutido nas reuniões ordinárias, verifica-se que no decorrer dos últimos anos houve aumento das despesas administrativas, indicador fortemente impactado pela transformação da instituição em operadora de saúde na modalidade autogestão, o que demandou a contratação de pessoal e a estruturação da rede própria para



o adequado atendimento aos beneficiários. Nesse aspecto, o Conselho Fiscal sugere para o exercício vindouro: (i) a realização de estudos e adoção de medidas para redução ou estabilização das despesas administrativas, deixando a título de contribuição a sugestão de transformação do benefício de subsídio à prática de atividade esportiva em programa de prevenção com revisão dos percentuais de subsídio, do menor índice para os indivíduos saudáveis aumentando conforme a participação em programas para prevenção em doenças cardiorrespiratórias, antitabagismo, de controle de obesidade, dentre outros; (ii) a realização de estudos para aferição da eficiência do credenciamento ante o aumento das despesas com reembolso.

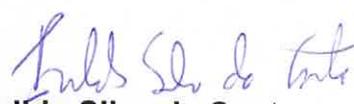
- e) No exercício de 2022 a instituição sofreu quatro autuações da Prefeitura Municipal de Campo Grande sob pretexto de supostas irregularidades tributárias dos recolhimentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN no período de 01/2017 a 09/2022, exigindo o pagamento de um crédito tributário na ordem de R\$ 11.364.071,81 (onze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, setenta e um reais e oitenta e um centavos). Cumpre ressaltar que não houve o provisionamento contábil em razão do relatório de contingência passiva elaborado pelo Advogado Dr. William da Silva Pinto, OAB/MS nº 10.378, responsável pelo Setor Jurídico da UNISAÚDEMS, classificando o risco econômico como remoto.

É o parecer que submetemos à apreciação da Assembleia Geral.

Campo Grande-MS, 20 de março de 2023.

Márcio Rogério Faria Custódio
Presidente do Conselho Fiscal


Cláudio Norikazu Uemura
Conselheiro Secretário


Ivanildo Silva da Costa
Membro do Conselho Fiscal


Luciana Agüero Rivas Cavassa
Membro do Conselho Fiscal


Frederico Reis Pouso Salas
Membro do Conselho Fiscal